



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR.

CONTRATO Nº 282/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 44.847.663/001-11, Inscrição Estadual isenta, representada neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal, **Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID**.

CONTRATADA: LLBS TRANSPORTES LTDA ME, com sede no SÍTIO SANTA IZABEL, S/N, LIMAS, CX POSTAL 276, AMPARO-SP, CEP: 13.900-470, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 05.376.251/0001-99, neste ato representada pelo Senhor **LEANDRO RODRIGUES**, portador da cédula de identidade RG nº. 27.044.170-0 e inscrito no CPF/MF sob nº 172.700.888-02.

Tem justo e contratado o quanto segue:

CLÁUSULA 1ª – O objeto do presente contrato é o transporte de alunos do Atendimento Educacional Especializado (AEE), nas seguintes unidades escolares: E.E. Amélia Massaro e E.E. Lourenço Franco de Oliveira, atendendo as ODS 04 e 10, conforme rota completa anexa devidamente informada pela Secretaria de Educação.

CLÁUSULA 2ª - O serviço a ser prestado é o transporte de alunos da rota acima especificadas sendo que os horários deverão ser respeitados não havendo atraso nos mesmos até o destino dos alunos do ponto de partida a escola e vice-versa, devendo os veículos estar em condições de uso, respeitando as exigências da Legislação vigentes, com segurança para o bem-estar dos alunos.

CLÁUSULA 3ª – O CONTRATADO realizara este transporte terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

CLAUSULA 4ª – Atribui-se ao presente contrato o valor de **R\$ 48.114,00 (quarenta e oito mil, cento e quatorze reais)**, incluindo todas as despesas tais como motoristas, monitores devidamente qualificados, combustíveis, seguro e outros que se fizerem necessários

CLÁUSULA 5ª – A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância do valor estipulado na clausula acima em medições quinzenais, o qual o pagamento será efetuado a vista logo após a liberação da nota fiscal pela Secretaria de Educação.

CLÁUSULA 6.ª - O presente contrato terá seu início em 25 de Julho de 2023.

CLÁUSULA 7ª - A recusa do CONTRATADO em assinar o presente instrumento acarretará multa de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do mesmo.

CLÁUSULA 8ª - Em qualquer caso de inadiplência que motive a rescisão do contrato por parte da CONTRATANTE, o CONTRATADO incorrerá em multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



Contrato nº 282/2023

CLÁUSULA 9ª - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da Reserva Orçamentária nº 1671 do Exercício de 2.023 no orçamento da Secretaria de Educação e Cultura.

CLÁUSULA 10ª - A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente os termos do presente Contrato.

CLAUSULA 11ª - Todos os encargos decorrentes da prestação de serviços, bem como seguros e manutenção do veículo correrá por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA 12ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Serra Negra, sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas as dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem às partes de pleno acordo, firmam o presente perante duas testemunhas, para que o mesmo produza todos os seus devidos e legais efeitos.

Serra Negra, 21 de Julho de 2.023.

CONTRATANTE
Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID
Prefeito Municipal

CONTRATADA
LLBS TRANSPORTES LTDA ME
LEANDRO RODRIGUES

Christian Capato
OAB/SP 255.084
Procurador Jurídico

Testemunhas:

Nome: Giuliano Wittesstainer Vicente
Compras / Licitações
RG nº.: 47.644.564-4

Nome: João Gabriel Carnielli Moraes
Compras / Licitações
RG: 48.468.346-9



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADO: LLBS TRANSPORTES LTDA ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 282/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: SERRA NEGRA, 21 DE JULHO DE 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADO: LLBS TRANSPORTES LTDA ME
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 282/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

Pela contratada:

Nome: LEANDRO RODRIGUES
Cargo: SOCIO
CPF: 172.700.888-02
E-mail: LLBTRANSP@GMAIL.COM
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 100.116.888-74
Assinatura: _____